

integrante da Comissão de Examinadores instituída através da Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, atividades de Examinador de Trânsito naquela Circunscrição Regional de Trânsito.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 444956

PORTARIA Nº 2035, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando que as normas administrativas internas devem, por sub-sunção ao princípio da legalidade, estar em harmonia com as normas de superior hierarquia;

Considerando que os termos da PORTARIA Nº 4.357, de 28.12.2018 está em desacordo com o disposto na Lei nº 7.594/2011 e do Decreto nº 1.635/2005, no que tange às competências atinentes à Diretoria de Tecnologia e Informática - DTI.

Considerando a necessidade de rever normas internas, como Portarias e Instruções Normativas, em especial na hipótese de verificação de conflito em face de dispositivo de Lei;

Considerando o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que permite à Administração Pública rever seus atos, quando eivados de ilegalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 4.357/2018 e nº 443/2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 444958

ERRATA

CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 011/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido e vinculado pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520, de 2002 Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Lei Estadual nº 8.417/2016 e normas e princípios gerais dos contratos, pelo edital do Pregão Eletrônico nº 21/2018, e, nos casos omissos, observar-se-á o disposto no Código Civil Brasileiro e demais diplomas legais pertinentes a matéria.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e empresa BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 27.509.080/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de placas de coletes balísticos nível II-A e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo e contidas no Termo de Referência do P.E. Nº 21/2018

VALOR: R\$ 561.075,07 (Quinhentos e sessenta e um mil, setenta e cinco reais e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;	
06	Segurança Pública
125	Normatização e Fiscalização
1425	Segurança Pública
8271	Fiscalização de Trânsito
339030	Material de Consumo
449052	Equipamentos e Material Permanente;
0261	Recursos Próprios
0661	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 28/05/2019 Término: 23/11/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

(INCORREÇÃO D.O.E Nº33896 DE 14 DE JUNHO DE 2019)

Protocolo: 444789

ERRATA

ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33896 edição de 14/06/2019.

Onde se lê:

(Seiscentos e cinquenta e cinco.

Leia-se:

(Seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos).

Protocolo: 444933

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 - DETRAN-PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência Pública, do tipo TÉCNICA E PREÇO, conforme objeto abaixo:

OBJETO: a presente licitação tem como objeto, contratação de agências de propaganda e publicidade para atender o DETRAN-PA, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico - ANEXO I, parte integrante do edital.

Data da abertura: 02 de agosto de 2019.

Hora de abertura: 09h00 (horário local)

Local: Sala de reunião da CPL.

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/n, Bloco Administrativo 2, 1º andar, Mangueirão. CEP: 66.640-000, Belém, Pará.

Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na íntegra junto à CPL, na sede da autarquia, cujo endereço consta alhures, no horário de 08h00 às 14h00, munidos do cartão de CNPJ da empresa e comprovante de depósito no valor de R\$ 332,71 (trezentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), em favor do DETRAN/PA, na Conta-Receita, Banco BANPARÁ, (037), Agência nº 0015, Conta Corrente nº 188.067-5, conforme Lei estadual nº 7.237/2008 ou no sítio oficial do COMPRAS PARÁ no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 14 de junho de 2019.

WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 444940

CONVÊNIO

CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 010/2019

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, inscrito no CNPJ nº 05.105.127/0001-99.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito do Município.

VIGÊNCIA: Início: 12/06/2019 Término: 11/06/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 444766

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 011/2011

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, inscrito no CNPJ nº 04.838.496/0001-28.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

VIGÊNCIA: 07/06/2019 - 06/06/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 444937

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2017

NÚMERO DO CONVÊNIO: 007/2017

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, CNPJ nº 05.058.441/0001-68.

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação de competência prevista no art.24, VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, de acordo com a Cláusula Sexta - Da Vigência

VIGÊNCIA: Início: 08/06/2019 Término: 07/06/2021.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 444903

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2017

NÚMERO DO CONVÊNIO: 009/2017

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, inscrito no CNPJ nº 05.853.163/0001-30.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semafórica nas vias do Município.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio originário, de acordo com a Cláusula Quinta - Da Vigência.

VIGÊNCIA: Início: 13/06/2019 Término: 12/06/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 444921